



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 675, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Institui homenagem em comemoração aos 130 (cento e trinta) anos de formação da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica instituída homenagem em comemoração aos 130 (cento e trinta) anos de formação da Câmara Municipal de Bebedouro, ocorrida em 04/11/1894.
- **Art. 2º** A Câmara Municipal de Bebedouro mandará confeccionar placa comemorativa da qual deverá constar a seguinte frase: "A Câmara Municipal de Bebedouro saúda os 130 anos de representatividade do Povo Bebedourense", seguida dos nomes completos dos membros integrantes da 1º (primeira) Mesa Diretora, bem como dos nomes completos dos membros integrantes da atual legislatura, por ser a instituidora da homenagem.
- **Art. 3º** A solenidade em comemoração aos 130 anos da Câmara Municipal será realizada em data a ser agendada no mês de novembro de 2024.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da publicação e da execução do presente decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.
- Art. 5º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de setembro de 2024.

Edgar Cheli Junior PRESIDENTE

Mariângela Ferraz Mussolini 1º SECRETÁRIA Marcelo dos Santos de Oliveira 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9AA9-2UNX-E7P8-2WUC



Marcelo dos Santos de Oliveira Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9AA9-2UNX-E7P8-2WUC

Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA